



PROJETO DE LEI Nº 032/2025 DE 31 DE JULHO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar contratação de servidor por prazo determinado.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a prorrogar a contratação feita em caráter temporário do contrato de número 006/2024, do cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, por mais um período de até 06 (seis) meses.

§ 1º Havendo necessidade, fica autorizada a prorrogação do contrato por até mais um período.

Art. 2º A servidora teve sua contratação autorizada pela Lei nº 2.827, de 25 de julho de 2024.

Art. 3º O contrato de que trata o Art. 1º desta Lei, será de natureza administrativa, ficando assegurados ao contratado os direitos previstos no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, bem como os reajustes salariais concedidos aos demais servidores.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Justificativa:

Senhores Vereadores (as),

O presente projeto de lei tem por objetivo autorizar a prorrogação do contrato temporário para o cargo de Auxiliar de Consultório Dentário, diante da importância desse profissional no apoio ao profissional de odontologia.

Destaca-se a presença de um Auxiliar de Consultório Dentário, ao lado do profissional de odontologia, desempenha um papel fundamental na redução do tempo de espera dos pacientes, o que contribui diretamente para a satisfação dos usuários e facilita o aumento do acesso da população aos serviços de saúde bucal.

O Plano de Carreira dos Servidores Municipais, prevê 02 (duas) vagas previstas para o referido cargo. No entanto, no concurso público vigente, houve apenas um candidato aprovado, o qual manifestou desistência da vaga. Ademais, os processos seletivos simplificados realizados para contratação temporária têm enfrentado baixa adesão, dificultando o preenchimento da vaga.



Diante do exposto e certos da compreensão dos nobres Edis, solicitamos a análise e aprovação deste projeto.

Atenciosamente

Lourenço Domingos Moro
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BEB5-65F2-8731-2DCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LOURENÇO DOMINGOS MORO (CPF 270.XXX.XXX-53) em 07/08/2025 11:18:10 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/BEB5-65F2-8731-2DCC>